

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	DATA : 21/11/2023	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	ORÇAMENTO:	VERBA:
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	SEINFRA	Composição	PROPRIA 0,00% COMISSÃO DE LICITAÇÃO 0,00%

FOLHA Nº: 46/4

00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 22,88	R\$ 137,28
TOTAL Material:						R\$ 384,94

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 26,46	R\$ 25,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 20,46	R\$ 6,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,20
VALOR:						R\$ 416,14

27.3. 100874 PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 223,00	R\$ 223,00
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 22,88	R\$ 137,28
TOTAL Material:						R\$ 360,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 26,46	R\$ 25,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 20,46	R\$ 6,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,20
VALOR:						R\$ 391,48

28.1. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02170000	R\$ 24,49	R\$ 0,53
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,81270000	R\$ 0,83	R\$ 1,50
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02930000	R\$ 37,49	R\$ 1,09
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,04140000	R\$ 11,66	R\$ 12,14
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	R\$ 26,75	R\$ 0,20
TOTAL Material:						R\$ 15,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78670000	R\$ 27,01	R\$ 21,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45220000	R\$ 20,46	R\$ 9,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 30,49
VALOR:						R\$ 45,95

28.2. 96110 FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,06160000	R\$ 19,94	R\$ 1,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	DATA : 21/11/2023	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORTE	VERBA
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	SEINFRA	Composição	PRÓPRIA
			114,15% 71,31% 11/2023
			0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SOLUÇÃO: *4021*

Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,42760000	R\$ 2,91	R\$ 4,15
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,69260000	R\$ 3,64	R\$ 2,52
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	9,64690000	R\$ 0,14	R\$ 1,35
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,04460000	R\$ 0,33	R\$ 0,67
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02040000	R\$ 37,49	R\$ 0,76
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	2,04460000	R\$ 2,72	R\$ 5,56
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	2,22120000	R\$ 7,22	R\$ 16,03
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,08380000	R\$ 21,02	R\$ 22,78
TOTAL Material:						R\$ 55,04

Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54560000	R\$ 20,67	R\$ 11,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54560000	R\$ 20,46	R\$ 11,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,43
VALOR:						R\$ 77,47


28.3. 96111 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,06160000	R\$ 19,94	R\$ 1,22
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 26,46	R\$ 27,42
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02040000	R\$ 37,49	R\$ 0,76
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 64,28	R\$ 2,15
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	2,04460000	R\$ 2,72	R\$ 5,56
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	2,22120000	R\$ 7,22	R\$ 16,03
TOTAL Material:					R\$ 53,14	

Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69680000	R\$ 20,67	R\$ 14,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,40
VALOR:						R\$ 67,54

28.4. 96120 ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,36430000	R\$ 0,83	R\$ 0,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	DATA : 21/11/2023		BDI : 20,34%		
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MED	REF.
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	11/2023
	CLIENTE:	SEINFRA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
			COMISSÃO DE LICITAÇÃO COLHANE 463				

Material	Descrição	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	0,07500000	R\$ 11,66	R\$ 0,87
00005066	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,00150000	R\$ 17,78	R\$ 0,02
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00160000	R\$ 26,75	R\$ 0,04
TOTAL Material:						R\$ 1,23

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04540000	R\$ 27,01	R\$ 1,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02610000	R\$ 20,46	R\$ 0,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,75	
VALOR:					R\$ 2,98	

2.5. 96123 ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS (M)						
Material	Descrição	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03090000	R\$ 19,94	R\$ 0,61
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	0,21410000	R\$ 2,91	R\$ 0,62
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,10390000	R\$ 3,64	R\$ 0,37
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	1,44700000	R\$ 0,14	R\$ 0,20
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01030000	R\$ 37,49	R\$ 0,38
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03180000	R\$ 64,28	R\$ 2,04
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,02570000	R\$ 2,72	R\$ 2,78
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL. E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	1,11060000	R\$ 7,22	R\$ 8,01
00039424	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM AÇO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	SINAPI	M	1,15120000	R\$ 4,30	R\$ 4,95
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	0,16260000	R\$ 21,02	R\$ 3,41
TOTAL Material:						R\$ 23,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	R\$ 20,33	R\$ 4,43
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	R\$ 20,67	R\$ 4,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,93	
VALOR:					R\$ 32,30	

28.6. 96121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (M)						
Material	Descrição	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	SINAPI	M	1,15120000	R\$ 4,44	R\$ 5,11
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,69300000	R\$ 0,33	R\$ 0,22
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03180000	R\$ 64,28	R\$ 2,04
TOTAL Material:						R\$ 7,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	DATA : 21/11/2023	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	SEINFRA	Composição	PROPRIA
			HORA
			114,15%
			71,31%
			0,00%
			0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 4/4

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	R\$ 20,67	R\$ 4,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,36
VALOR:					R\$ 11,73

28.7. 00039512 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039512 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 132,57	R\$ 132,57
TOTAL Material:					R\$ 132,57
VALOR:					R\$ 132,57

29.1. 88251 AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,36

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252 AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,06	R\$ 14,06
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,06

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95320 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,17	R\$ 0,17
TOTAL Serviço:					R\$ 0,17
VALOR:					R\$ 21,59

29.2. 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	DATA: 21/11/2023	BDI: 20,34%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE: SINAPI	VERBA: 2023/10 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	HORA: 114,15%	MEB: 71,31%
CLIENTE:	SEINFRA	PROPRIA: 0,00%	REB: 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
465

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 7,35

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,42	R\$ 19,42
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,42

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,76	R\$ 0,76
TOTAL Serviço:					R\$ 0,76

VALOR: R\$ 27,53

29.3. 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043485 EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043461 FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 6,68

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,42	R\$ 19,42
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,42

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
TOTAL Serviço:					R\$ 0,36
VALOR:					R\$ 26,46

29.4. 88269 GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,36

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872 GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,42	R\$ 19,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	DATA : 21/11/2023	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	SEINFRA	Composição	PROPRIA
			0,00% 0,00%
			COMISSÃO DE LICITAÇÃO
			FOLHA Nº 464

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,42
--------------------	-----------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:						R\$ 0,23
VALOR:						R\$ 27,01

29.5. 88273 MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,18

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012868	MARCENEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,67	R\$ 18,67
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,67

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95340	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:						R\$ 0,28
VALOR:						R\$ 26,13

29.6. 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,36

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,42	R\$ 19,42
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,42

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	DATA : 21/11/2023	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	SEINFRA	Composição	PROPRIA
			HORA MES REF
			114,15% 71,31% 11/2023
			0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 4074

TOTAL Serviço:	R\$ 0,43
VALOR:	R\$ 27,21

29.7. 88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043490 EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,68	R\$ 1,68
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043466 FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,68	R\$ 1,68
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,71

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,42	R\$ 19,42
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,42


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
TOTAL Serviço:					R\$ 0,30
VALOR:					R\$ 28,43

29.8. 88311 PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043490 EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,68	R\$ 1,68
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043466 FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,68	R\$ 1,68
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,71

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012874 PINTOR DE LETREIROS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,84	R\$ 18,84
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,84

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95373 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR DE LETREIROS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
TOTAL Serviço:					R\$ 0,29
VALOR:					R\$ 27,84

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	DATA : 21/11/2023	BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERBA	HORA
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 11/2023
	CLIENTE:	SEINFRA	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
			COMISSÃO DE LICITAÇÃO FOLHANS 468		

29.9. 88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,36

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110 SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,42	R\$ 19,42
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,42

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:					R\$ 0,23
VALOR:					R\$ 27,01

29.10. 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)


Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043491 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,19

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
08006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,99	R\$ 12,99
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,99

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:					R\$ 0,28
VALOR:					R\$ 20,46

29.11. 88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	DATA : 21/11/2023		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE: SINAPI VERSÃO: 2023/10 SEM DESONERAÇÃO HORA: 114,15% MES: 71,31% 11/2023 Compozição: PROPRIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOLHA Nº 4684			
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE				
	CLIENTE:	SEINFRA				

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043492	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,68	R\$ 1,68
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043468	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,20

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,42
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,42

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95379	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:					R\$ 0,23
VALOR:					R\$ 27,85

29.12. 88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,18

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,18
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,18

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,23
TOTAL Serviço:					R\$ 0,23
VALOR:					R\$ 26,59

29.13. 88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	DATA : 21/11/2023	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	SEINFRA	Composição	PROPRIA
		HORA	MES
		114,15%	71,31%
		COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
		FOLHA Nº: 4700	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,36

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00010489 VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,77	R\$ 14,77
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,77

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22
TOTAL Serviço:					R\$ 0,22

VALOR: R\$ 22,35

30.1. COMP-PLACA MANUTENÇÃO SISTEMA FOTOVOLTAICO COM PLACAS (UNID)

Cotação	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
CT0001JN PLACA SOLAR MONOCRISTALINO 450W	Composições	UN	1,00000000	R\$ 1.507,89	R\$ 1.507,89
CT0004JN SUPORTE PARA 4 PLACAS SOLARES EM TELHADO METÁLICO	Composições	UN	2,00000000	R\$ 471,28	R\$ 942,56
TOTAL Cotação:					R\$ 2.450,45

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000994 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	20,00000000	R\$ 5,58	R\$ 111,60
TOTAL Material:					R\$ 111,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 21,96	R\$ 54,90
8264 ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84000000	R\$ 27,53	R\$ 23,13
100307 MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R\$ 24,32	R\$ 72,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 150,99


VALOR: R\$ 2.713,04

30.2. COMP-INVERSOR MANUTENÇÃO SISTEMA FOTOVOLTAICO INVERSOR (UNID)

Cotação	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
CT0002JN INVERSOR TRIFÁSICO ON GRID DE 20.000W	Composições	UN	1,00000000	R\$ 12.596,33	R\$ 12.596,33
TOTAL Cotação:					R\$ 12.596,33

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000994 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	20,00000000	R\$ 5,58	R\$ 111,60
TOTAL Material:					R\$ 111,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 21,96	R\$ 54,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																				
	OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	DATA : 21/11/2023		BDI : 20,34%															
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> <td>11/2023</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composições</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBA	HORA	MES	REF	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	11/2023	Composições		PROPRIA	0,00%	0,00%	COMISSÃO DE LICITAÇÃO 4714 FOLHA Nº	
	FORTE	VERBA	HORA	MES	REF															
	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	11/2023															
Composições		PROPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE																			
CLIENTE:	SEINFRA																			

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84000000	R\$ 27,53	R\$ 23,13
100307	MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R\$ 24,32	R\$ 72,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 150,99
					VALOR:	R\$ 12.858,92

30.3. COMP-STRING BOX MANUTENÇÃO SISTEMA FOTOVOLTAICO STRING BOX (UNID)

Cotação	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
CT0003JN	String Box 4E/4S	Composições	UN	1,00000000	R\$ 1.290,33	
					TOTAL Cotação:	R\$ 1.290,33

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	20,00000000	R\$ 5,58	
					TOTAL Material:	R\$ 111,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 21,96	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84000000	R\$ 27,53	
100307	MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R\$ 24,32	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 150,99
					VALOR:	R\$ 1.552,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	DATA : 21/11/2023	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE: SINAPI	VERBA: 2023/10 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	HORA: 114,16%	MES: 71,31%
CLIENTE:	SEINFRA	REF: 11/2023	

Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
------------	---------	-------	-------

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 478

COMP-PLACA MANUTENÇÃO SISTEMA FOTOVOLTAICO COM PLACAS (UNID)

Cotação	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CT0001JN	PLACA SOLAR MONOCRISTALINO 450W	Composições	UN	1,00000000	R\$ 1.507,89	R\$ 1.507,89
CT0004JN	SUORTE PARA 4 PLACAS SOLARES EM TELHADO METÁLICO	Composições	UN	2,00000000	R\$ 471,28	R\$ 942,56
TOTAL Cotação:						R\$ 2.450,45

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	20,00000000	R\$ 5,58	R\$ 111,60
TOTAL Material:						R\$ 111,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 21,96	R\$ 54,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84000000	R\$ 27,53	R\$ 23,13
100307	MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R\$ 24,32	R\$ 72,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 150,99
VALOR:						R\$ 2.713,04

COMP-INVERSOR MANUTENÇÃO SISTEMA FOTOVOLTAICO INVERSOR (UNID)

Cotação	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CT0002JN	INVERSOR TRIFÁSICO ON GRID DE 20.000W	Composições	UN	1,00000000	R\$ 12.596,33	R\$ 12.596,33
TOTAL Cotação:						R\$ 12.596,33

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	20,00000000	R\$ 5,58	R\$ 111,60
TOTAL Material:						R\$ 111,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 21,96	R\$ 54,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84000000	R\$ 27,53	R\$ 23,13
100307	MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R\$ 24,32	R\$ 72,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 150,99
VALOR:						R\$ 12.858,92

COMP-STRING BOX MANUTENÇÃO SISTEMA FOTOVOLTAICO STRING BOX (UNID)

Cotação	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CT0003JN	STRING BOX 4E/4S	Composições	UN	1,00000000	R\$ 1.290,33	R\$ 1.290,33
TOTAL Cotação:						R\$ 1.290,33

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	20,00000000	R\$ 5,58	R\$ 111,60
TOTAL Material:						R\$ 111,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	DATA : 21/11/2023	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	SEINFRA	Composição	PROPRIA
			COMISSÃO DE LICITAÇÃO
			FOLHA Nº 478

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 21,96	R\$ 54,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84000000	R\$ 27,53	R\$ 23,13
100307	MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R\$ 24,32	R\$ 72,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 150,99
VALOR:						R\$ 1.552,92

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE			DATA :	21/11/2023	BDI :	20,34%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE			PERÍODO:	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	INÍCIO:	11/2023
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE			COMPOSIÇÃO:	114,16% SEM DESONERAÇÃO	TERMINO:	71,31%
CLIENTE:	SEINFRA			PROPRIA:	0,00%	PROPRIA:	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 263.746,32	8,33 % R\$ 21.970,07	8,33 % R\$ 21.970,07	8,33 % R\$ 21.970,07	8,33 % R\$ 21.970,07	8,33 % R\$ 21.970,07	8,33 % R\$ 21.970,07	8,33 % R\$ 21.970,07	8,33 % R\$ 21.970,07	8,33 % R\$ 21.970,07
2	FERRAGENS, TELAS E ARMADURAS	R\$ 209.999,50	8,33 % R\$ 17.492,96	8,33 % R\$ 17.492,96	8,33 % R\$ 17.492,96	8,33 % R\$ 17.492,96	8,33 % R\$ 17.492,96	8,33 % R\$ 17.492,96	8,33 % R\$ 17.492,96	8,33 % R\$ 17.492,96	8,33 % R\$ 17.492,96
3	CONCRETOS	R\$ 571.334,50	8,33 % R\$ 47.592,16	8,33 % R\$ 47.592,16	8,33 % R\$ 47.592,16	8,33 % R\$ 47.592,16	8,33 % R\$ 47.592,16	8,33 % R\$ 47.592,16	8,33 % R\$ 47.592,16	8,33 % R\$ 47.592,16	8,33 % R\$ 47.592,16
4	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS	R\$ 235.406,20	8,33 % R\$ 19.609,34	8,33 % R\$ 19.609,34	8,33 % R\$ 19.609,34	8,33 % R\$ 19.609,34	8,33 % R\$ 19.609,34	8,33 % R\$ 19.609,34	8,33 % R\$ 19.609,34	8,33 % R\$ 19.609,34	8,33 % R\$ 19.609,34
5	ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS	R\$ 89.117,95	8,33 % R\$ 7.423,53	8,33 % R\$ 7.423,53	8,33 % R\$ 7.423,53	8,33 % R\$ 7.423,53	8,33 % R\$ 7.423,53	8,33 % R\$ 7.423,53	8,33 % R\$ 7.423,53	8,33 % R\$ 7.423,53	8,33 % R\$ 7.423,53
6	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	R\$ 399.426,00	8,33 % R\$ 33.272,19	8,33 % R\$ 33.272,19	8,33 % R\$ 33.272,19	8,33 % R\$ 33.272,19	8,33 % R\$ 33.272,19	8,33 % R\$ 33.272,19	8,33 % R\$ 33.272,19	8,33 % R\$ 33.272,19	8,33 % R\$ 33.272,19
7	PISOS	R\$ 639.765,00	8,33 % R\$ 53.292,42	8,33 % R\$ 53.292,42	8,33 % R\$ 53.292,42	8,33 % R\$ 53.292,42	8,33 % R\$ 53.292,42	8,33 % R\$ 53.292,42	8,33 % R\$ 53.292,42	8,33 % R\$ 53.292,42	8,33 % R\$ 53.292,42
8	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 354.622,00	8,33 % R\$ 29.540,01	8,33 % R\$ 29.540,01	8,33 % R\$ 29.540,01	8,33 % R\$ 29.540,01	8,33 % R\$ 29.540,01	8,33 % R\$ 29.540,01	8,33 % R\$ 29.540,01	8,33 % R\$ 29.540,01	8,33 % R\$ 29.540,01
9	TELHADOS E COBERTURAS	R\$ 2.071.166,80	8,33 % R\$ 172.528,19	8,33 % R\$ 172.528,19	8,33 % R\$ 172.528,19	8,33 % R\$ 172.528,19	8,33 % R\$ 172.528,19	8,33 % R\$ 172.528,19	8,33 % R\$ 172.528,19	8,33 % R\$ 172.528,19	8,33 % R\$ 172.528,19
10	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 825.416,58	8,33 % R\$ 68.757,20	8,33 % R\$ 68.757,20	8,33 % R\$ 68.757,20	8,33 % R\$ 68.757,20	8,33 % R\$ 68.757,20	8,33 % R\$ 68.757,20	8,33 % R\$ 68.757,20	8,33 % R\$ 68.757,20	8,33 % R\$ 68.757,20
11	VIDROS E ESPELHOS	R\$ 37.731,50	8,33 % R\$ 3.143,03	8,33 % R\$ 3.143,03	8,33 % R\$ 3.143,03	8,33 % R\$ 3.143,03	8,33 % R\$ 3.143,03	8,33 % R\$ 3.143,03	8,33 % R\$ 3.143,03	8,33 % R\$ 3.143,03	8,33 % R\$ 3.143,03
12	ELETRODUTOS ELÉTRICOS	R\$ 218.119,78	8,33 % R\$ 18.169,38	8,33 % R\$ 18.169,38	8,33 % R\$ 18.169,38	8,33 % R\$ 18.169,38	8,33 % R\$ 18.169,38	8,33 % R\$ 18.169,38	8,33 % R\$ 18.169,38	8,33 % R\$ 18.169,38	8,33 % R\$ 18.169,38
13	CONEXÕES PARA ELETRODUTOS	R\$ 19.376,50	8,33 % R\$ 1.614,06	8,33 % R\$ 1.614,06	8,33 % R\$ 1.614,06	8,33 % R\$ 1.614,06	8,33 % R\$ 1.614,06	8,33 % R\$ 1.614,06	8,33 % R\$ 1.614,06	8,33 % R\$ 1.614,06	8,33 % R\$ 1.614,06
14	CABOS ELÉTRICOS	R\$ 521.623,75	8,33 % R\$ 43.451,26	8,33 % R\$ 43.451,26	8,33 % R\$ 43.451,26	8,33 % R\$ 43.451,26	8,33 % R\$ 43.451,26	8,33 % R\$ 43.451,26	8,33 % R\$ 43.451,26	8,33 % R\$ 43.451,26	8,33 % R\$ 43.451,26
15	CAIXAS ELÉTRICAS	R\$ 43.687,44	8,33 % R\$ 3.639,16	8,33 % R\$ 3.639,16	8,33 % R\$ 3.639,16	8,33 % R\$ 3.639,16	8,33 % R\$ 3.639,16	8,33 % R\$ 3.639,16	8,33 % R\$ 3.639,16	8,33 % R\$ 3.639,16	8,33 % R\$ 3.639,16
16	QUADROS E DISJUNTORES	R\$ 139.418,40	8,33 % R\$ 11.613,55	8,33 % R\$ 11.613,55	8,33 % R\$ 11.613,55	8,33 % R\$ 11.613,55	8,33 % R\$ 11.613,55	8,33 % R\$ 11.613,55	8,33 % R\$ 11.613,55	8,33 % R\$ 11.613,55	8,33 % R\$ 11.613,55

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
DESCRIÇÃO: MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE
CLIENTE: SEINFRA

DATA: 21/11/2023 **BDI:** 20,34%
FORMA DE PAGAMENTO: 2023/10 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 11/2023
COMPOSIÇÃO: PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 263.746,32	8,33 % R\$ 21.970,07	8,33 % R\$ 21.970,07	8,37 % R\$ 22.075,55	100,00 % R\$ 263.746,32
2	FERRAGENS, TELAS E ARMADURAS	R\$ 209.999,50	8,33 % R\$ 17.492,96	8,33 % R\$ 17.492,96	8,37 % R\$ 17.576,94	100,00 % R\$ 209.999,50
3	CONCRETOS	R\$ 571.334,50	8,33 % R\$ 47.592,16	8,33 % R\$ 47.592,16	8,37 % R\$ 47.620,74	100,00 % R\$ 571.334,50
4	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS	R\$ 235.406,20	8,33 % R\$ 19.609,34	8,33 % R\$ 19.609,34	8,37 % R\$ 19.703,46	100,00 % R\$ 235.406,20
5	ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS	R\$ 89.117,95	8,33 % R\$ 7.423,53	8,33 % R\$ 7.423,53	8,37 % R\$ 7.459,12	100,00 % R\$ 89.117,95
6	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS	R\$ 399.426,00	8,33 % R\$ 33.272,19	8,33 % R\$ 33.272,19	8,37 % R\$ 33.431,91	100,00 % R\$ 399.426,00
7	PISOS	R\$ 639.765,00	8,33 % R\$ 53.292,42	8,33 % R\$ 53.292,42	8,37 % R\$ 53.548,36	100,00 % R\$ 639.765,00
8	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 354.622,00	8,33 % R\$ 29.540,01	8,33 % R\$ 29.540,01	8,37 % R\$ 29.681,89	100,00 % R\$ 354.622,00
9	TELHADOS E COBERTURAS	R\$ 2.071.166,80	8,33 % R\$ 172.528,19	8,33 % R\$ 172.528,19	8,37 % R\$ 173.356,71	100,00 % R\$ 2.071.166,80
10	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 825.416,58	8,33 % R\$ 68.757,20	8,33 % R\$ 68.757,20	8,37 % R\$ 69.087,36	100,00 % R\$ 825.416,58
11	VIDROS E ESPELHOS	R\$ 37.731,50	8,33 % R\$ 3.143,03	8,33 % R\$ 3.143,03	8,37 % R\$ 3.158,17	100,00 % R\$ 37.731,50
12	ELETRODUTOS ELÉTRICOS	R\$ 218.119,78	8,33 % R\$ 18.169,36	8,33 % R\$ 18.169,36	8,37 % R\$ 18.256,60	100,00 % R\$ 218.119,78
13	CONEXÕES PARA ELETRODUTOS	R\$ 19.376,50	8,33 % R\$ 1.614,06	8,33 % R\$ 1.614,06	8,37 % R\$ 1.621,84	100,00 % R\$ 19.376,50
14	CABOS ELÉTRICOS	R\$ 521.623,75	8,33 % R\$ 43.451,26	8,33 % R\$ 43.451,26	8,37 % R\$ 43.659,89	100,00 % R\$ 521.623,75
15	CAIXAS ELÉTRICAS	R\$ 43.687,44	8,33 % R\$ 3.639,16	8,33 % R\$ 3.639,16	8,37 % R\$ 3.656,68	100,00 % R\$ 43.687,44
16	QUADROS E DISJUNTORES	R\$ 139.418,40	8,33 % R\$ 11.613,55	8,33 % R\$ 11.613,55	8,37 % R\$ 11.669,35	100,00 % R\$ 139.418,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FOLHA Nº 4769

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


OBRA: MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
DATA: 21/11/2023 **BDI:** 20,34%
COMPOSIÇÕES: SINAPI 2023/10 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 11/2023
 PROPRIA 0,00% 0,00%

DESCRÇÃO: MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE
CLIENTE: SEINFRA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
17	PONTOS ELÉTRICOS E LUMINÁRIAS	R\$ 369.888,96	R\$ 30.811,76	R\$ 30.811,75	R\$ 30.959,71	R\$ 369.888,96
18	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	R\$ 80.584,04	R\$ 6.712,65	R\$ 6.712,65	R\$ 6.744,89	R\$ 80.584,04
19	TUBOS E CONEXÕES DE ÁGUA FRIA	R\$ 130.734,36	R\$ 10.890,17	R\$ 10.890,17	R\$ 10.942,49	R\$ 130.734,36
20	RESERVATÓRIOS DE ÁGUA FRIA	R\$ 94.890,26	R\$ 7.904,36	R\$ 7.904,36	R\$ 7.942,30	R\$ 94.890,26
21	TUBOS E CONEXÕES DE ESGOTO	R\$ 155.700,99	R\$ 12.969,89	R\$ 12.969,89	R\$ 13.032,20	R\$ 155.700,99
22	TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 37.001,58	R\$ 3.082,23	R\$ 3.082,23	R\$ 3.097,05	R\$ 37.001,58
23	ALAMBRADO	R\$ 444.409,30	R\$ 37.019,29	R\$ 37.019,29	R\$ 37.197,11	R\$ 444.409,30
24	BANCADAS, TANQUES E BALCÕES	R\$ 113.990,00	R\$ 9.495,37	R\$ 9.495,37	R\$ 9.540,93	R\$ 113.990,00
25	LOUÇA HIDROSSANITÁRIA	R\$ 146.740,20	R\$ 12.223,46	R\$ 12.223,46	R\$ 12.282,14	R\$ 146.740,20
26	PINTURAS	R\$ 1.975.130,20	R\$ 164.528,35	R\$ 164.528,35	R\$ 165.318,35	R\$ 1.975.130,20
27	ACESSIBILIDADE	R\$ 35.414,40	R\$ 2.950,02	R\$ 2.950,02	R\$ 2.964,18	R\$ 35.414,40
28	FÓRROS	R\$ 197.093,05	R\$ 16.417,85	R\$ 16.417,85	R\$ 16.496,70	R\$ 197.093,05
29	MÃO DE OBRA PARA PEQUENOS REPAROS	R\$ 55.295,00	R\$ 4.806,07	R\$ 4.806,07	R\$ 4.828,23	R\$ 55.295,00
30	ENERGIA SOLAR	R\$ 407.657,80	R\$ 33.957,89	R\$ 33.957,89	R\$ 34.121,01	R\$ 407.657,80
31	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 2.213.904,93	R\$ 184.418,28	R\$ 184.418,28	R\$ 185.303,85	R\$ 2.213.904,93
		R\$ 13.098.393,29	R\$ 1.091.096,14	R\$ 1.091.096,14	R\$ 1.096.335,75	R\$ 13.098.393,29
			R\$ 10.910.961,40	R\$ 12.002.057,54	R\$ 13.086.393,29	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FOLHA Nº 4774

COMPOSIÇÃO DO BDI

 PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	DATA :	21/11/2023		BDI :	20,34%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	ORÇÃO:	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	INFORMAÇÕES:	114,15% 71,31% 11/2023
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	COMPOSIÇÃO:	PRÓPRIA		0,00%	0,00%
	CLIENTE:	SEINFRA					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 COLHIDA Nº 4784

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,71%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	4,98%

I Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	TOTAL	6,65%

BDI = 20,34%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	DATA: 21/11/2023	BDI: 20,34%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE: SINAPI	VERSÃO: 2023/10 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORMA: Compostõe	PREÇO: 11/2023
CLIENTE:	SEINFRA	PROPRIA: 0,00%	PREC: 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 479

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SÉBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
TOTAL		18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%



OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL
EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EDIFICAÇÕES, PRAÇAS E AFINS.
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 4804

4- ART



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM ESTRUT. DE CONCRETO ARMADO NAS EDIFICAÇÕES

RNP: 0617919003
Registro: 337631

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
RUA SÃO PEDRO

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14
Nº: S

Complemento: PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Bairro: CENTRO
UF: CE

CEP: 63.00500
Data de emissão: 2022/09/14

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 8.600,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SALGUEIRO

Nº: S

Complemento: Praça Dirceu Figueiredo

Bairro: ROMEL

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63.00500

Data de início: 27/11/2023

Previsão de término: 27/11/2024

Coordenadas Geográficas: -7.225057, -39.317037

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > PL. EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades, o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PUNTO DE ILUMINAÇÕES, PINTAS E TINTAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcio André Bastos de Oliveira
MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA - CPF: 603.993.893-58

de _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:
07.974.082/0001-14

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CNPJ: 07.135.601/0001-50

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
CEP: 60030-010
Tel: + 55 (85) 3453-5800

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CPF/CNPJ
07.974.082/0001-14
Endereço
RUA SÃO PEDRO, S/N, PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO
CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE - 63010010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 489/108

Representação numérica: 10490.54743 33000.100843 21656.469299 5 95520000009662

Agência / Código Beneficiário 1047 / 054743-3	Número do Documento 14000008216564692-6	Data Emissão 22/11/2023	Data Vencimento 02/12/2023
Parcela 1/1	Valor do Documento R\$ 96,62		

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART: CE20231317813 R\$ 96,62

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco **104-0**

10490.54743 33000.100843 21656.469299 5 95520000009662

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO ACEITAR APÓS O PRAZO.					02/12/2023	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CREA-CE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará					1047 / 054743-3	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
22/11/2023	8216564692	DM	N	22/11/2023	14000008216564692-6	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	96,62	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO ACEITAR APÓS O PRAZO. DEVIDO AO REGISTRO DOS BOLETOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA FEBRABAN, O TITULO EMITIDO EM FAVOR DO CREA-CE, PODERÁ SER PAGO NO MESMO DIA DA EMISSÃO SOMENTE NA CEF, CASO QUEIRA PAGAR EM OUTRO BANCO O PAGAMENTO SÓ PODERÁ SER REALIZADO NO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
Unidade Beneficiada					(+) Outros Acréscimos	
CREA-CE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará 07.135.601/0001-50 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ					(=) Valor Cobrado	
Pagador					Código de Baixa	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE 07.974.082/0001-14 RUA SÃO PEDRO, S/N, PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE - 63010010					Autenticação Mecânica	

FICHA DE COMPENSAÇÃO

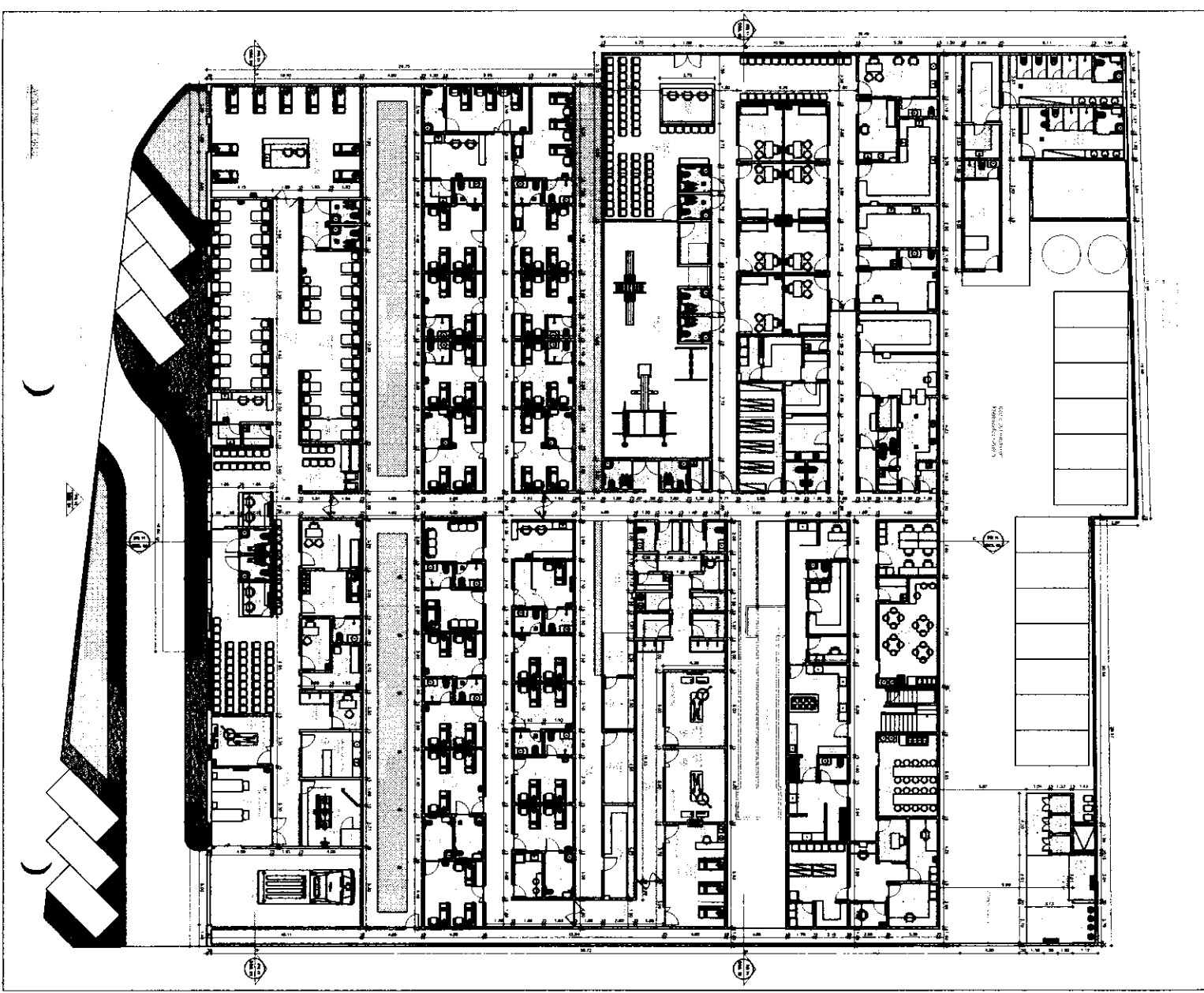




OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL
EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EDIFICAÇÕES, PRAÇAS E AFINS.
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ.

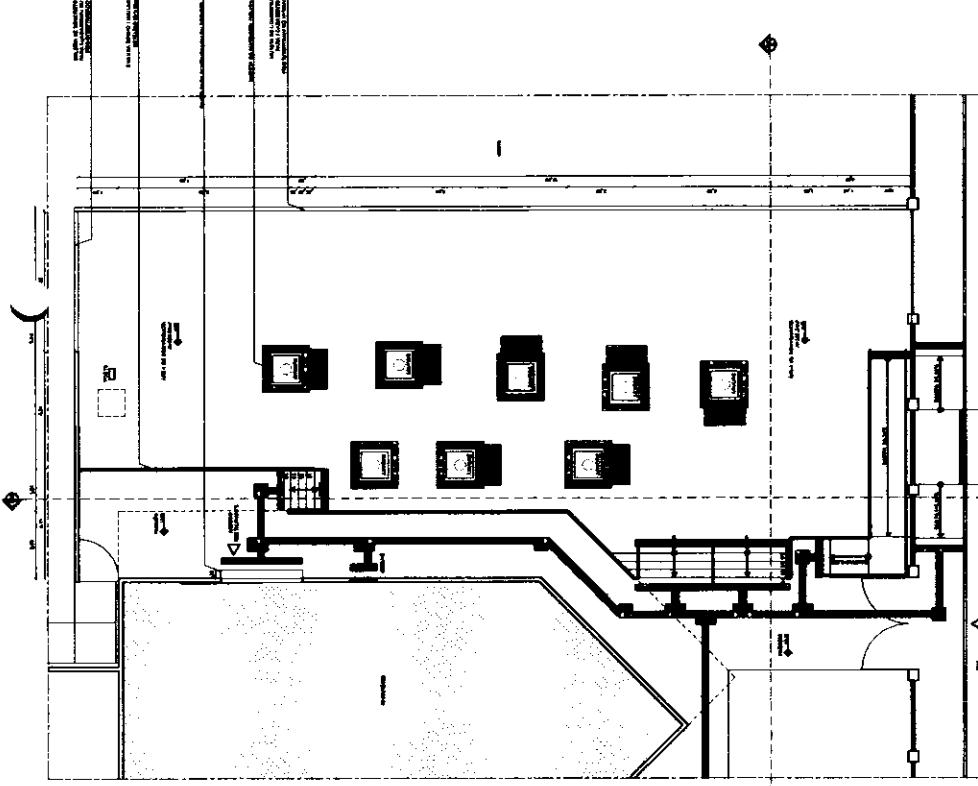
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº. 4884

5-PROJETOS.

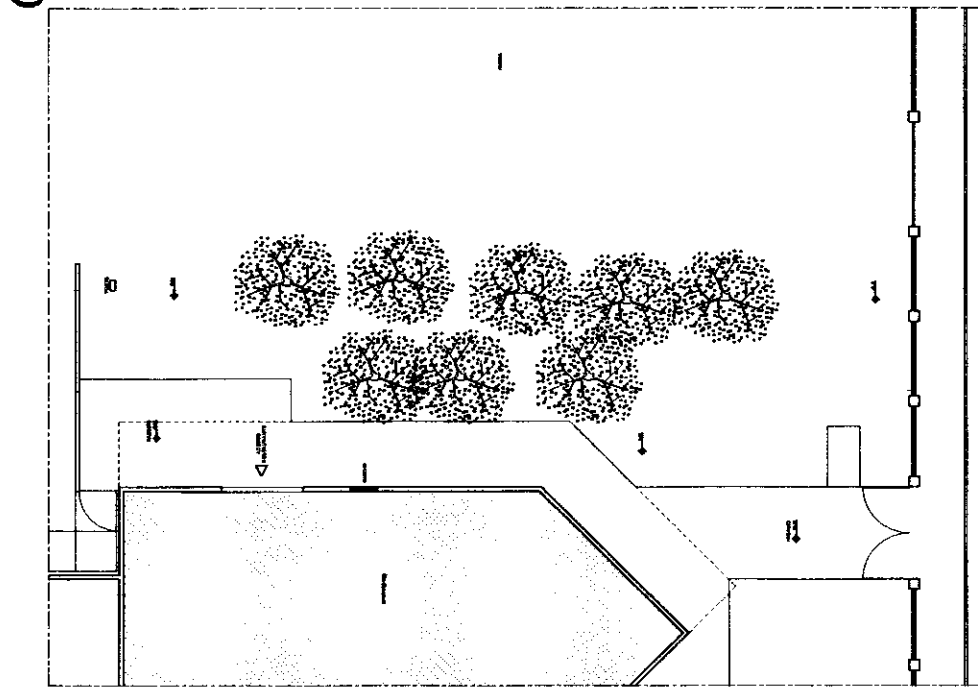
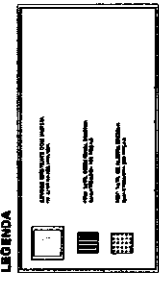




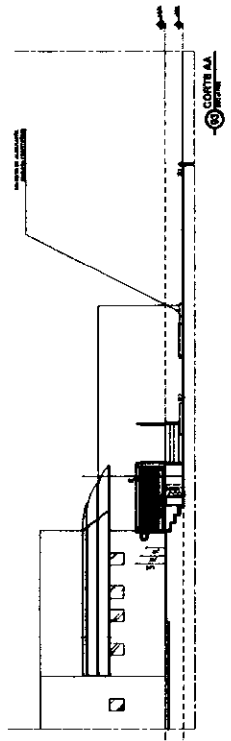
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FOLHA Nº 4854



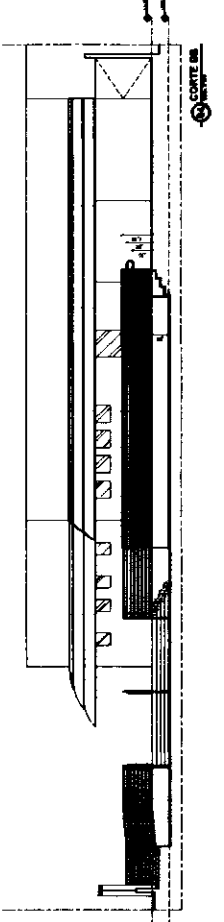
LEGENDA
 1 - MURTO EXTERNA



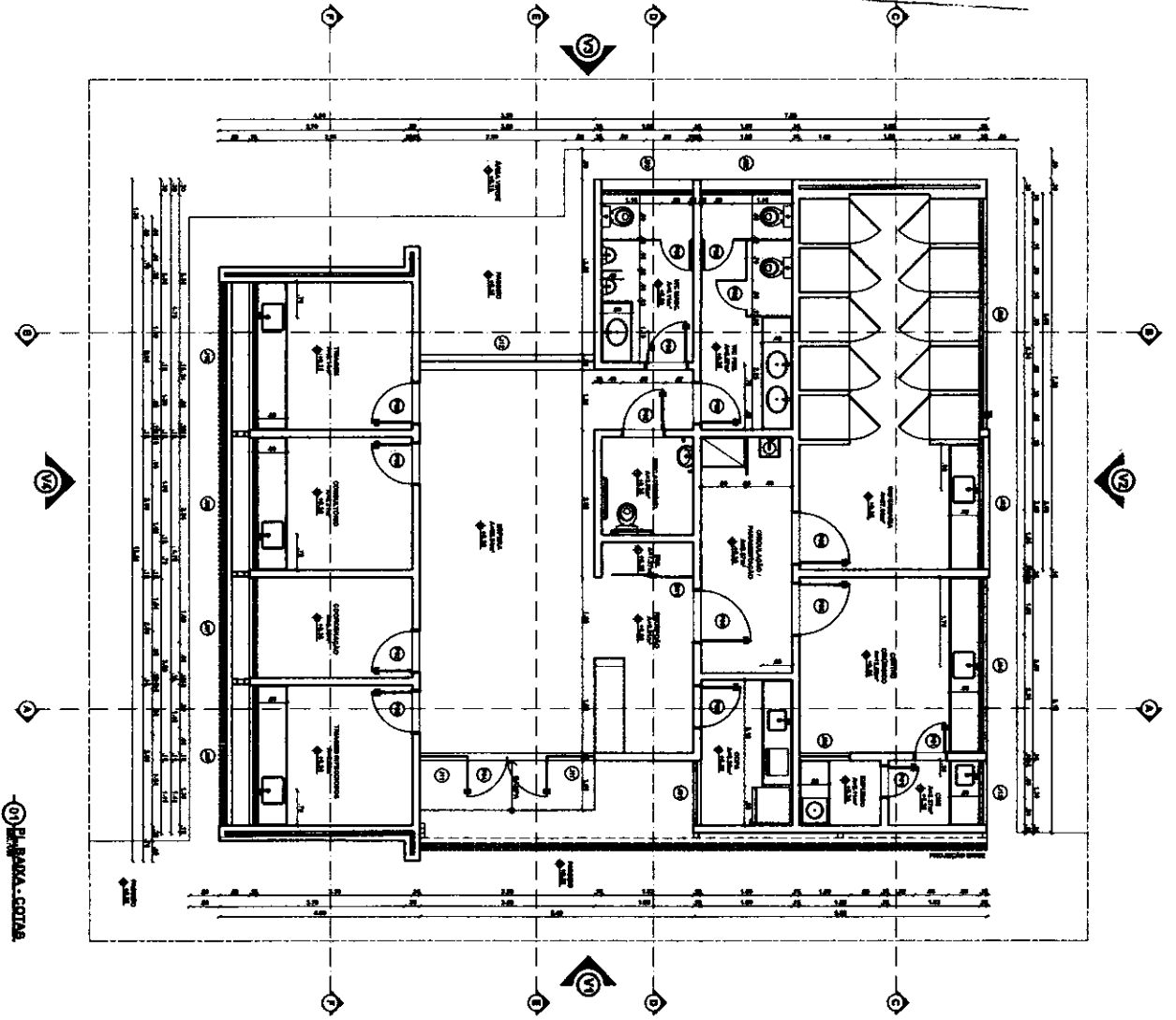
LEGENDA
 1 - MURTO EXTERNA



LEGENDA
 1 - MURTO EXTERNA



LEGENDA
 1 - MURTO EXTERNA



QUADRO DE ESQUADRIAS E PORTAS

QUANTIDADE	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Porta	Porta de madeira com vidro	m²	150,00	150,00
2	Porta	Porta de alumínio com vidro	m²	200,00	400,00
3	Porta	Porta de aço com vidro	m²	180,00	540,00
4	Porta	Porta de madeira com vidro	m²	150,00	150,00
5	Porta	Porta de alumínio com vidro	m²	200,00	400,00
6	Porta	Porta de aço com vidro	m²	180,00	540,00
7	Porta	Porta de madeira com vidro	m²	150,00	150,00
8	Porta	Porta de alumínio com vidro	m²	200,00	400,00
9	Porta	Porta de aço com vidro	m²	180,00	540,00
10	Porta	Porta de madeira com vidro	m²	150,00	150,00
11	Porta	Porta de alumínio com vidro	m²	200,00	400,00
12	Porta	Porta de aço com vidro	m²	180,00	540,00
13	Porta	Porta de madeira com vidro	m²	150,00	150,00
14	Porta	Porta de alumínio com vidro	m²	200,00	400,00
15	Porta	Porta de aço com vidro	m²	180,00	540,00

QUADRO DE ESQUADRIAS E JANELAS

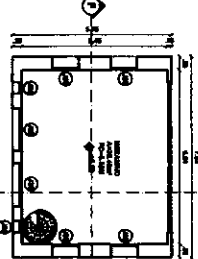
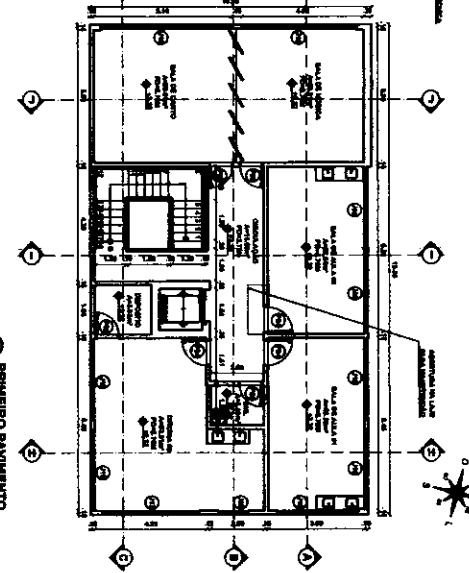
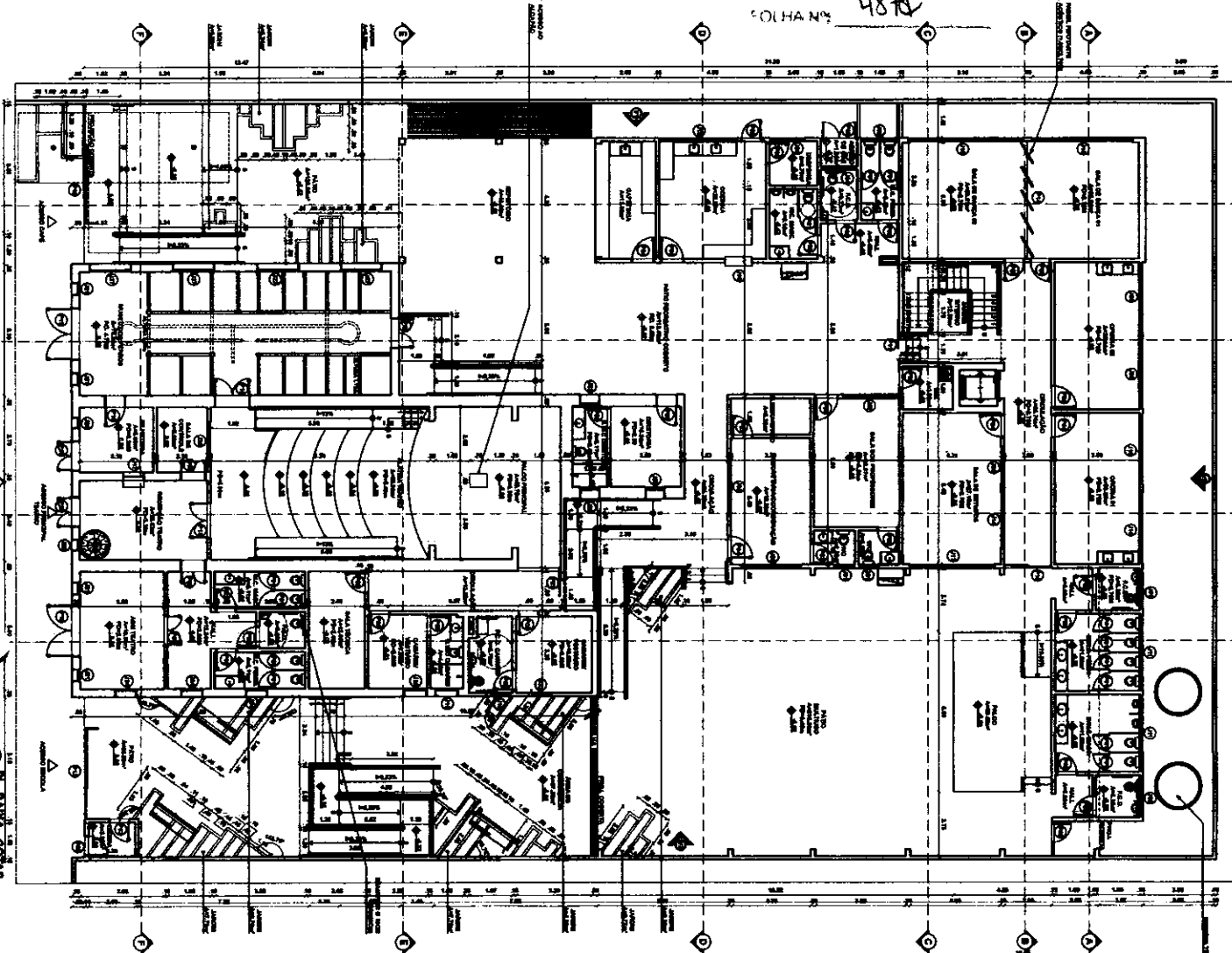
QUANTIDADE	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Janela	Janela de madeira com vidro	m²	100,00	100,00
2	Janela	Janela de alumínio com vidro	m²	150,00	300,00
3	Janela	Janela de aço com vidro	m²	120,00	240,00
4	Janela	Janela de madeira com vidro	m²	100,00	100,00
5	Janela	Janela de alumínio com vidro	m²	150,00	300,00
6	Janela	Janela de aço com vidro	m²	120,00	240,00
7	Janela	Janela de madeira com vidro	m²	100,00	100,00
8	Janela	Janela de alumínio com vidro	m²	150,00	300,00
9	Janela	Janela de aço com vidro	m²	120,00	240,00
10	Janela	Janela de madeira com vidro	m²	100,00	100,00
11	Janela	Janela de alumínio com vidro	m²	150,00	300,00
12	Janela	Janela de aço com vidro	m²	120,00	240,00
13	Janela	Janela de madeira com vidro	m²	100,00	100,00
14	Janela	Janela de alumínio com vidro	m²	150,00	300,00
15	Janela	Janela de aço com vidro	m²	120,00	240,00

1. LOCALIZAÇÃO DOS APARELHOS SERÃO VERIFICADAS EM LUGAR PRÓXIMO ÀS RESPONSABILIDADES INDICADAS.

LEGENDA EQUIPAMENTOS

Ícone	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS QUADRICAMAS SÍMBOLAS	100	100,00	10.000,00
2	TRONCALHA GIGANTE PARA SINALIZAÇÃO	10	100,00	1.000,00
3	QUADRO DE SINALIZAÇÃO	10	100,00	1.000,00
4	QUADRO DE SINALIZAÇÃO	10	100,00	1.000,00
5	QUADRO DE SINALIZAÇÃO	10	100,00	1.000,00
6	QUADRO DE SINALIZAÇÃO	10	100,00	1.000,00
7	QUADRO DE SINALIZAÇÃO	10	100,00	1.000,00
8	QUADRO DE SINALIZAÇÃO	10	100,00	1.000,00
9	QUADRO DE SINALIZAÇÃO	10	100,00	1.000,00
10	QUADRO DE SINALIZAÇÃO	10	100,00	1.000,00
11	QUADRO DE SINALIZAÇÃO	10	100,00	1.000,00
12	QUADRO DE SINALIZAÇÃO	10	100,00	1.000,00
13	QUADRO DE SINALIZAÇÃO	10	100,00	1.000,00
14	QUADRO DE SINALIZAÇÃO	10	100,00	1.000,00
15	QUADRO DE SINALIZAÇÃO	10	100,00	1.000,00





LEGENDA EQUIPAMENTOS

TIPO	DESCRIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
01	ESTR. DE FERR. QUADRADOS (Apostila)	05	ESCRITÓRIO Nº 101 TITULARES
02	TOILETAS COLOCAÇÃO PARA ACESSO ÀS	06	COMUNICAC. QUADRO LINDO
03	RECORTE DE ALUMINIO NA ESCALATA	07	DEPEND. SERVIÇO
04	RECORTE DE ALUMINIO NA ESCALATA	08	DEPEND. SERVIÇO

2. LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

QUADRO DE ESQUADRIAS E PORTAS NOVAS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
50	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

QUADRO DE ESQUADRIAS E PORTAS EXISTENTES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

QUADRO DE ESQUADRIAS E JANELAS NOVAS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

QUADRO DE ESQUADRIAS E JANELAS EXISTENTES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRACRÉDITO - SEMITA
 TERMO DE EMPENHO Nº 01/2014
 ANEXO I
 PLANO DE COTAÇÃO Nº 01/2014
 PLANILHA DE COTAÇÃO PRELIMINAR
 PLANILHA DE COTAÇÃO PRELIMINAR Nº 01/2014
 PLANILHA DE COTAÇÃO PRELIMINAR Nº 01/2014

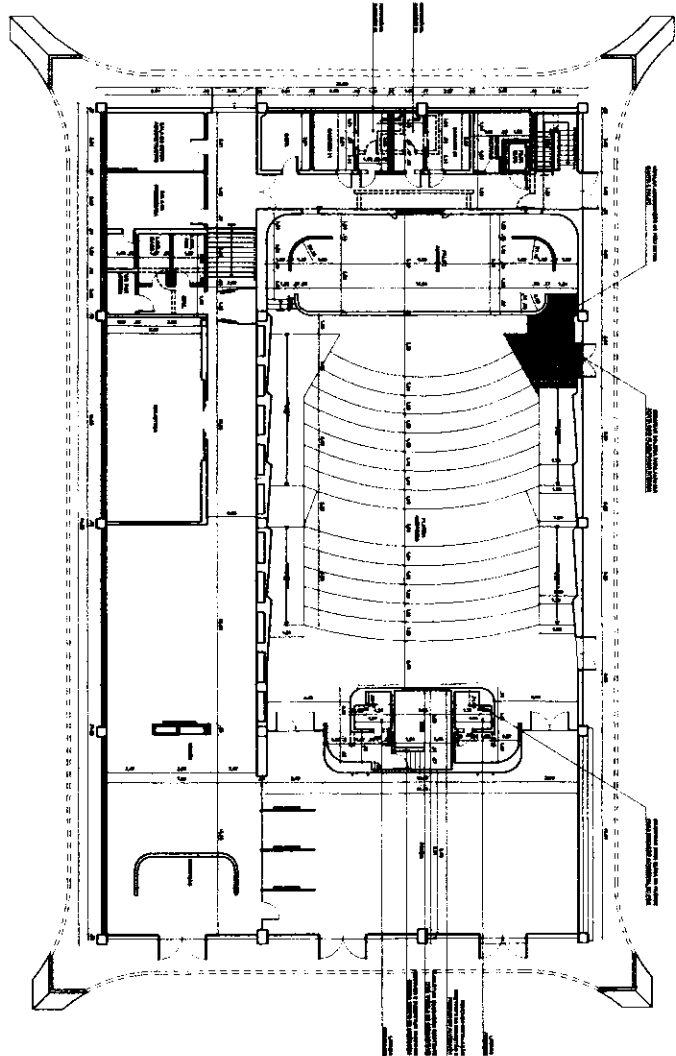
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRACRÉDITO - SEMITA
 TERMO DE EMPENHO Nº 01/2014
 ANEXO I
 PLANO DE COTAÇÃO Nº 01/2014
 PLANILHA DE COTAÇÃO PRELIMINAR
 PLANILHA DE COTAÇÃO PRELIMINAR Nº 01/2014
 PLANILHA DE COTAÇÃO PRELIMINAR Nº 01/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRACRÉDITO - SEMITA
 TERMO DE EMPENHO Nº 01/2014
 ANEXO I
 PLANO DE COTAÇÃO Nº 01/2014
 PLANILHA DE COTAÇÃO PRELIMINAR
 PLANILHA DE COTAÇÃO PRELIMINAR Nº 01/2014
 PLANILHA DE COTAÇÃO PRELIMINAR Nº 01/2014

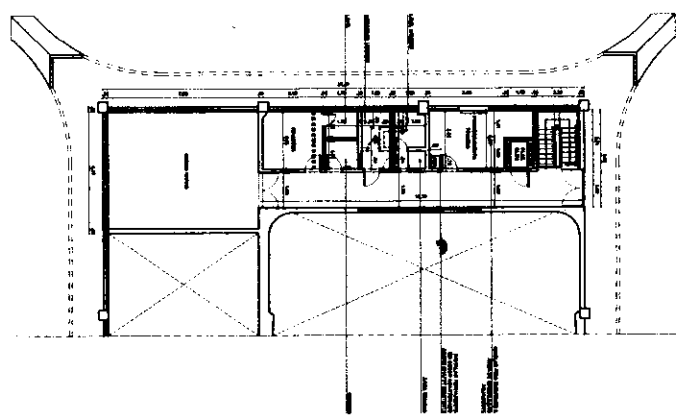
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRACRÉDITO - SEMITA
 TERMO DE EMPENHO Nº 01/2014
 ANEXO I
 PLANO DE COTAÇÃO Nº 01/2014
 PLANILHA DE COTAÇÃO PRELIMINAR
 PLANILHA DE COTAÇÃO PRELIMINAR Nº 01/2014
 PLANILHA DE COTAÇÃO PRELIMINAR Nº 01/2014



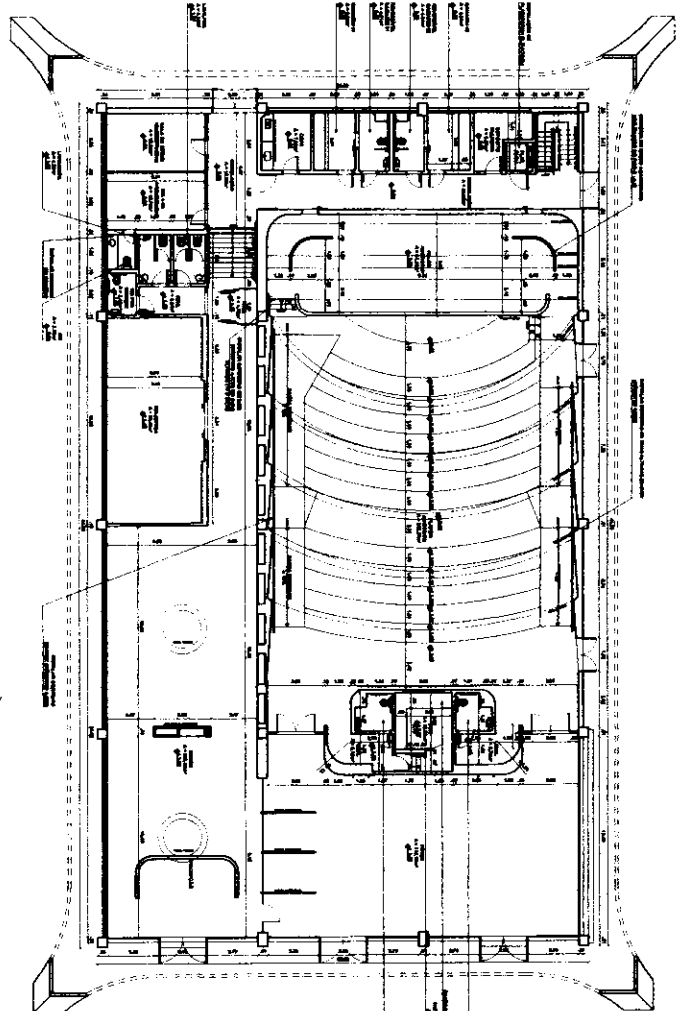
0101



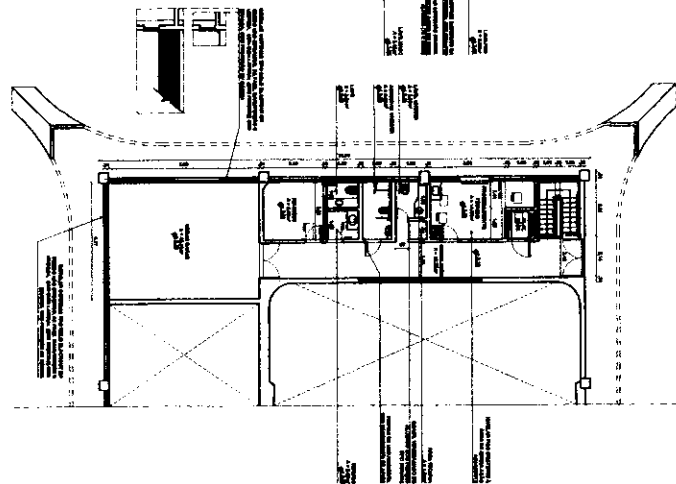
SALA DE REUNIÃO - AMPLIADA E REFORMADA



SALA DE REUNIÃO - AMPLIADA E REFORMADA



SALA DE REUNIÃO - AMPLIADA E REFORMADA



SALA DE REUNIÃO - AMPLIADA E REFORMADA

LEGENDA

□	REVESTIMENTO DE PAREDE
□	REVESTIMENTO DE TETO
□	REVESTIMENTO DE PISO
□	REVESTIMENTO DE PORTA
□	REVESTIMENTO DE JANELA
□	REVESTIMENTO DE TUBO
□	REVESTIMENTO DE CORTINA
□	REVESTIMENTO DE TELA
□	REVESTIMENTO DE PAINEL
□	REVESTIMENTO DE PLACAS
□	REVESTIMENTO DE LAMINADO
□	REVESTIMENTO DE MADEIRA
□	REVESTIMENTO DE CIMENTO
□	REVESTIMENTO DE GESSO
□	REVESTIMENTO DE ALGODÃO
□	REVESTIMENTO DE Lã
□	REVESTIMENTO DE FIBRA
□	REVESTIMENTO DE PLÁSTICO
□	REVESTIMENTO DE VIDRO
□	REVESTIMENTO DE METAL
□	REVESTIMENTO DE CORTA-FOGO
□	REVESTIMENTO DE ISOLANTE
□	REVESTIMENTO DE PROTETOR
□	REVESTIMENTO DE REFORÇO
□	REVESTIMENTO DE ACABAMENTO
□	REVESTIMENTO DE DECORAÇÃO
□	REVESTIMENTO DE FUNÇÃO
□	REVESTIMENTO DE SEGURANÇA
□	REVESTIMENTO DE SAÚDE
□	REVESTIMENTO DE BIEN-ESTAR
□	REVESTIMENTO DE SUSTENTABILIDADE
□	REVESTIMENTO DE INOVAÇÃO
□	REVESTIMENTO DE TENDÊNCIA
□	REVESTIMENTO DE FUTURO
□	REVESTIMENTO DE QUALIDADE
□	REVESTIMENTO DE EFICIÊNCIA
□	REVESTIMENTO DE PRODUTIVIDADE
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA
□	REVESTIMENTO DE CONECTIVIDADE
□	REVESTIMENTO DE MOBILIDADE
□	REVESTIMENTO DE INCLUSÃO
□	REVESTIMENTO DE TRANSPARÊNCIA
□	REVESTIMENTO DE RESPONSABILIDADE
□	REVESTIMENTO DE RESILIÊNCIA
□	REVESTIMENTO DE AGILIDADE
□	REVESTIMENTO DE FLEXIBILIDADE
□	REVESTIMENTO DE ADAPTABILIDADE
□	REVESTIMENTO DE INICIATIVA
□	REVESTIMENTO DE CRIATIVIDADE
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA CULTURAL
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA SOCIAL
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA CORPORATIVA
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE CLIENTES
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE PROCESSOS
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE TI
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE REPUTAÇÃO
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE RISCO
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE OPORTUNIDADE
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE INOVAÇÃO
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE LIDERANÇA
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE EQUIPES
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE CULTURA
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE VALORES
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ÉTICA
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE INFLUÊNCIA
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE REDES
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE PARCERIAS
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE NEGÓCIOS
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE MERCADO
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE CLIENTES
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE PROCESSOS
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE TI
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE DADOS
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE EXPERIÊNCIA
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE REPUTAÇÃO
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE RISCO
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE OPORTUNIDADE
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE LIDERANÇA
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE EQUIPES
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE CULTURA
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE VALORES
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE ÉTICA
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE SUSTENTABILIDADE
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE INFLUÊNCIA
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE REDES
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE PARCERIAS
□	REVESTIMENTO DE INTELIGÊNCIA DE ECOSISTEMAS DE ECOSISTEMAS



INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA PENITENCIÁRIA - IBR
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/0
 PROCESSO Nº 01/0
 OBJETO: REFORMA PENITENCIÁRIA - AMPLIADA E REFORMADA
 DATA: 15/08/2018
 LOCAL: SÃO PAULO
 Nº 01/0

(ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS)

OBRA:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE		
DATA:	21/11/2023	BDI:	20,34%
DESCRÇÃO:	MANUTENÇÕES PREDIAIS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE		
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE - CE		
CLIENTE:	SEINFRA		
LOGO:			
COMPOSIÇÕES:	SINAPI 2023/10 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 11/2023 0,00% 0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %
7.3	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	1.500,00	R\$ 225,99	R\$ 338.985,00	3,11	16,82
30.1	COMP-PLACA	MANUTENÇÃO SISTEMA FOTOVOLTAICO COM PLACAS	Composições Próprias	Serviço	UNID	100,00	R\$ 2.713,04	R\$ 271.304,00	2,49	18,89
8.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.400,00	R\$ 137,73	R\$ 192.822,00	1,77	26,72
3.3	102483	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:1:9/2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO BOLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AE_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	250,00	R\$ 723,12	R\$ 180.780,00	1,66	30,98
7.4	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO 4 POLIMENTOS.	SINAPI	Serviço	M2	1.500,00	R\$ 94,79	R\$ 142.185,00	1,31	34,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 4904



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231317813

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SOLHA Nº: 4914

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM ESTRUT. DE CONCRETO ARMADO NAS EDIFICAÇÕES**

RNP: **0617919003**
Registro: **337631CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

RUA SÃO PEDRO

Nº: **S/N**

Complemento: **PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63010010**

ART Vinculada: **CE20220977874**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SALGUEIRO

Nº: **S/N**

Complemento: **Praça Dirceu Figueiredo**

Bairro: **ROMEIRÃO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63050500**

Data de Início: **27/11/2023**

Previsão de término: **27/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **-7.225057, -39.317037**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EDIFICAÇÕES, PRAÇAS E AFINS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcio André Bastos de Oliveira
MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA - CPF: 603.993.893-50

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:
07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **29/11/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8216564692**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WCTA5
Impresso em: 30/11/2023 às 10:54:00 por: , lp: 167.250.99.92





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231317813

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4984
FOLHA Nº

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM ESTRUT. DE CONCRETO ARMADO NAS EDIFICAÇÕES

RNP: 0617919003

Registro: 337631CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
RUA SÃO PEDRO

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

Nº: S/N

Complemento: PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO

Bairro: CENTRO

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63010010

ART Vinculada: CE20220977874

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 8.600,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SALGUEIRO

Nº: S/N

Complemento: Praça Dirceu Figueiredo

Bairro: ROMEIRÃO

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63050500

Data de Início: 27/11/2023

Previsão de término: 27/11/2024

Coordenadas Geográficas: -7.225057, -39.317037

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EDIFICAÇÕES, PRAÇAS E AFINS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCIO ANDRÉ BASTOS DE OLIVEIRA - CPF: 603.993.893-50

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:
07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 98,62

Registrada em: 29/11/2023

Valor pago: R\$ 98,62

Nosso Número: 8216564692





ANEXO II

MODELO DE CAPA PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência nº 2023.12.06.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Objeto: Contratação de serviços especializados, a serem prestados na digitalização e microfilmagem de documentos, com alocação de mão-de-obra, equipamentos e software, junto às diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Resumo da Proposta

Item	Especificação	Valor Global Estimado	Valor Global da Proposta
1	Contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE	13.098.393,29	

Valor Estimado Por Unidade Gestora

Item	Especificação	Valor Estimado	Valor Global da Proposta
0001	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Procuradoria Geral do Município	R\$ 149.223,97	
0002	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	R\$ 600.312,49	
0003	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio do seu Gabinete do Prefeito	R\$ 608.356,88	
0004	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Autarquia de Meio Ambiente	R\$ 221.175,50	
0005	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento	R\$ 352.751,39	
0006	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Cultura	R\$ 175.145,51	
0007	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Esporte e Juventude	R\$ 105.087,30	
0008	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos	R\$ 4.613.003,47	



0009	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde	R\$ 1.448.103,05	
0010	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura	R\$ 628.876,76	
0011	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Finanças	R\$ 618.769,46	
0012	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Administração	R\$ 152.141,90	
0013	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Turismo e Romaria	R\$ 808.842,76	
0014	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Controladoria e Ouvidoria Geral	R\$ 106.778,61	
0015	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	R\$ 106.778,61	
0016	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio do seu Departamento Municipal de Trânsito	R\$ 1.092.907,96	
0017	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Guarda Civil Municipal	R\$ 112.814,91	
0018	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Fundação Memorial Padre Cícero	R\$ 49.268,73	
0019	Serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	R\$ 1.148.054,07	

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

C.N.P.J.:

Data da Abertura:

Hora da Abertura:

Validade da Proposta: 60 dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente

(INCLUIR NA PROPOSTA DE PREÇOS OS DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NO ITEM 6 DO EDITAL, OBSERVANDO OS PROJETOS E ORÇAMENTOS CONTANTES NO ANEXO I).



ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2023.12.06.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a), e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Educação.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 30 de junho de 2025, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Educação, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.



- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.



10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;



a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º



PORTARIA Nº 0369, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos que exercerão funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 835, de 18 de abril de 2023, o qual disciplina a atuação da Central de Compras em Processos Licitatórios e em Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo indicados, para desempenharem as funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos moldes adiante delineados:

I – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **IARA PEREIRA DE SOUSA**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. **PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA**, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5084

III – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. **WANDSON DE FREITAS PEREIRA**, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PRESIDENTE** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **ANA REGIA DOS SANTOS PINTO**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **MEMBRO** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **ROMANA ALVES SANTOS**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **MEMBRO** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 18 de abril de 2023

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 19 de abril de 2023.


GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Parágrafo único - A multa será renovável a cada 30 (trinta) dias, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 30 - Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 31 - As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico ou endereço fixo indicado no requerimento da autorização ou no cadastro.

Art. 32 - O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.

§1º Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o caput.

§2º Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.

Art. 33 - Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas - NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de autorização ou licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 - As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta lei e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua

Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Autorização de Implantação referidos nesta lei.

§1º Para atendimento ao disposto no caput, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a Detentora adequue as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou a autorização de instalação referidos nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º.

§2º Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

§3º Durante o prazo disposto no §1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no caput, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§4º No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou da autorização de instalação referidos nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.

Art. 35 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

DECRETO Nº 835, DE 18 DE ABRIL DE 2023

-DISCIPLINA A ATUAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FUNDAMENTADOS NA LEI Nº 8.666/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, e

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de adequação dos entes Federados à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que culminou com a edição da Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, também disciplinadora de procedimentos licitatórios e contratos administrativos, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que estabelece o trâmite e demais regras aplicáveis ao Pregão, tiveram suas vigências prorrogadas até 30 de dezembro de 2023, conforme Medida Provisória 1.167/2023, podendo ser utilizada alternativamente à Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a compatibilidade entre as atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e do Presidente da Comissão de Licitação, bem como dos Membros da Equipe de Apoio de Licitações e dos Membros da Comissão de Licitação, pessoal habilitado para a condução e julgamento de procedimentos licitatórios, separadamente os primeiros e em conjunto com os demais quando for o caso:

LEI Nº 14.133/2021

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

L - comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

LX - agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos

quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

LEI Nº 8.666/93

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo

a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizado em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º §5º da Lei nº 14.133/2021 que reconhece a compatibilidade das atribuições do Agente de Contratação com as do Pregoeiro, respeitados os regimes jurídicos dos respectivos procedimentos licitatórios:

LEI Nº 14.133/2021

Art. 8º (...)

§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal direta e autárquica poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada na fase preparatória do processo administrativo e aprovada pela autoridade competente e que o instrumento convocatório seja publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo primeiro. É vedada a aplicação combinada da Lei nº 8.666/93 ou da Lei nº 10.520/02 com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em um mesmo procedimento licitatório.

Parágrafo segundo. Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no *caput* deste artigo persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Parágrafo terceiro. Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Para fins específicos de atuação em procedimentos licitatórios e de contratação direta fundamentados nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Agentes de Contratação, cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou de Pregoeiro Oficial, conforme o caso, e os Membros da Equipe de Apoio de Licitações, cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer a função de Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo primeiro. Devem ser observados cumulativamente os requisitos legais de nomeação e atuação de cada um dos servidores públicos tratados neste artigo, em especial o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e Arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo segundo. A escolha e indicação de que trata o *caput* deste artigo será realizada mediante portaria de designação de função publicada em Diário Oficial do Município, sem acréscimo de remuneração.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 18 DE ABRIL DE 2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Jose Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceara, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 691, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de servidor da função de Diretora Administrativa da Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). ANA KALINE MENDES FIGUEIREDO, portador (a) do RG 99XXXXXXXX79 SSP/CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.075.193-XX, enfermeira, servidora contratada, investida no cargo de Enfermeira da Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), da função de DIRETORA ADMINISTRATIVA NA UNIDADE COVID

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

PORTARIA Nº 692, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Diretor Administrativo na Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). DANIEL VICTOR LIMA GONÇALVES, portador (a) do RG 20XXXXXXXX96 SSP/CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.169.313-XX, médico, servidor contratado, investido em cargo de Médico Plantonista Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO NA UNIDADE COVID

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

Portaria Nº 190 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.06.1

Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade **Concorrência nº 2023.12.06.1**, objetivando a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente **OPINATIVO**, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".

Ressalto, ainda, que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta assessoria.

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.



Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

*Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Concorrência** (Art.22, inc. I da Lei nº 8.666/93), do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "c" do Estatuto das Licitações.*

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

*Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.*

É o Parecer.

S. M. J.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2023.

.....
Pedro Eldo Ribeiro de Lima
OAB/CE Nº 39.758
Assessor Jurídico



Município de São Paulo - Prefeitura Municipal
Rua da Bandeira, 100 - Centro - São Paulo - SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 5094

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 5104

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Concorrência

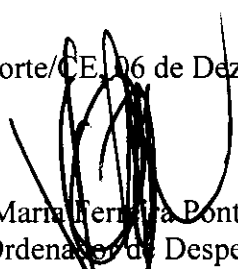
Tipo - Menor Preço

Edital N° 2023.12.06.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o n° 2023.12.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **09 de janeiro de 2024**, às **09:00 horas**. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, n° 1748 - 1° andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Dezembro de 2023.


José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.06.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.09.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.10.09.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta final no valor global de R\$ 18.315.263,58 (dezoito milhões trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363.

WANDSON DE FREITAS PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.12.06.3

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, telefone (88)3199-0363, das 08:00 às 14:00h ou pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

IARA PEREIRA DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.12.06.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.16.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos, visto que a prova de conceito foi concluída pela Unidade Gestora, optando pela aprovação do sistema apresentado pela empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA de forma integral e avançaremos para fase de possível manifestação de recurso, alusivos ao certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.11.16.1, do tipo eletrônico, por meio da plataforma eletrônica bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), na data de 12 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Comissão de Licitação, localizada a Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca CEP: 63.040-000.

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.12.06.4

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.4, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00h. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, CEP: 63.040-000, telefone (88)3199-0363, das 08:00 às 14:00h ou e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08.012/2023-TP

Objeto: Contratação de Empresa para realização de Serviços de manutenção/reforma da quadra da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva, em Maracanaú, Ceará - Vencedor: Dimensional Locações e Serviços EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.432.752/0001-70, apresentou o valor global de R\$ 413.684,13 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), conforme nota comparativa de preços anexado aos autos. Homologação e Adjuicação à Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Antônio Nilson Gomes Moreira - Secretário Executivo da SEDUC. Em 06 de dezembro de 2023.

Maracanaú - CE, 6 de dezembro de 2023
ANTÔNIO NILSON GOMES MOREIRA
Secretário Executivo da SEDUCAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14.017/2023-CP

A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Duval Tomaz de Souza, Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 14.017/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa para reforma e ampliação da USF Flávio Belisário, Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação 2 no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú-CE, 5 de dezembro de 2023
ODILON SALDARHA
Presidente da CPL2PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5011201/2023 (88MNET)

Datas e horários (hora de Brasília): Início do acolhimento: 07/12/2023, 08h; Fim do acolhimento e abertura das Propostas: 19/12/2023, 8h; início da Disputa: 19/12/2023, às 08:15h. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de fotografia destinados aos formandos de 2023 do 1º ao 9º ano e do EJA, Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5011201/2023 (88MNET). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMACÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 18h, ou pelo e-mail: comissaoelc2021@gmail.com, Massapé-CE.

Massapé/CE, 1º de dezembro de 2023.
SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 1001/2023-SEFIN. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial e extrajudicial em todas as instâncias e o seu acompanhamento até o trânsito em julgado, no que concerne a promover os interesses desta Municipalidade em face da União Federal, a fim de proceder com a retenção e ao produto da arrecadação do IRRF incidente sobre todos os pagamentos realizados por ele, a pessoas físicas ou jurídicas, impedindo que a Receita Federal do Brasil proceda com a autuação do Município Relativamente ao período de Vigência das instruções normativas RFB Nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015 e Nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o Processo Judicial, junto ao Município de Morada Nova-Ce. Fundamentação Legal: Amparada no Art. 25, Inc. II C/C Art. 13, Inc. V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Empresa favorecida: Daniel Queiroga Gomes - Sociedade Individual de Advocacia, estabelecida na Rua Agenor Lopes, Nº 25, SL. 804, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE. CEP: 51.021-110, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.196.112/0001-84. Valor Estimado dos Serviços: R\$ 716.523,80 (setecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e três reais, cinquenta centavos). Data da Ratificação: 06/12/2023. Signatários: Antônio Márcio Lima (Secretário de Planejamento e Finanças/Contratante); Daniel Queiroga Gomes - Socio/Contratado.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 1002/2023-SESA. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial em todas as instâncias e o seu acompanhamento até o trânsito em julgado, no que concerne a promover a recuperação de crédito do SUS em favor deste Município, com base nos índices estabelecidas na tabela TUNEP ou IVR, QUE garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a Gestão do Sistema Único de Saúde pela União Federal, bem como a recuperação e distribuição dos valores pagos pelos planos de saúde à União Federal, referente aos últimos 5 (cinco) anos, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido, junto ao Município de Morada Nova-Ce. Fundamentação Legal: Amparada no Art. 25, Inc. II C/C Art. 13, Inc. V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Empresa favorecida: Daniel Queiroga Gomes - Sociedade Individual de Advocacia, estabelecida na Rua Agenor Lopes, Nº 25, SL. 804, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE. CEP: 51.021-110, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.196.112/0001-84. Valor Estimado dos Serviços: R\$ 1.030.432,52 (um milhão, trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais, cinquenta e dois centavos). Data da Ratificação: 06/12/2023. Signatários: Jerson Cristiano Neri Bessa (Secretário de Saúde/Contratante); Daniel Queiroga Gomes - Socio/Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE RESCISÃO

Rescisão - Número do Contrato: 001-012/2021-TP. Contratante: Prefeitura Municipal de Mulungu-CE. Contratada: APLA Comercio Serviços Projetos e Construções LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Calçadão da Entrada do Município de Mulungu-CE. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa: O termo sub oclui, onde estão previstas, além do próprio instituto da rescisão contratual, as hipóteses pelas quais ele pode ser aplicado, dentre os quais consta aquela que resulta da circunstância de o desatamento de acordo anteriormente firmado revestir-se da natureza de sanção por descumprimento, por parte do contratado, das disposições contratuais. Data da Assinatura: 07/02/2022.

Mulungu/CE, 6 de dezembro de 2023
DIOGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente da CPL

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/01/240523/SIT – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recuperação de pavimentação em pedra tosca e de reparos na rede de drenagem em águas servidas existente no Município de Reriutaba-CE – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Reriutaba em conformidade com o art. 64 §30, da Lei Federal 8.666/93, decorridos os 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Desta forma, solicitamos das seguintes empresas: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; BMAG SERVIÇOS LTDA; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO; R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP; E.C. PRODUÇÕES LTDA; CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CONSTRUTORA SÃO MIGUEL; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RSM PESSOA LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; VIRGILIO E JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES – EPP; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; TERRA CONSTRUTORA LTDA; OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; MANDACARAU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; MA FEITOSA DE SOUSA LTDA; CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUSOL & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, todas estas participantes neste processo, que manifestem concordância ou não com a prorrogação do prazo da validade de suas propostas de preços. A resposta deverá ser encaminhada por correspondência endereçada a esta CPL, no endereço: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Reriutaba-CE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso. A empresa poderá também enviar sua Declaração de Revalidação e Prorrogação do Prazo de sua Proposta por mais 60 (sessenta) dias, enviando cópia assinada em anexo para o e-mail: licitaci@reriutaba@gmail.com caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido neste aviso, a comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório em epígrafe – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Presidente da Comissão de Licitação: **Sâmia Leda Tavares Timbó**.**

*** ** *

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tarrafas – Resultado da Fase de Habilitação. A Câmara Municipal de Tarrafas, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2023.11.13.001C, cujo objeto é Contratação da execução das obras de reforma da Câmara Municipal de Tarrafas. Empresas Habilitadas: A.I.L. Construtora LTDA – ME - CNPJ nº 15.621.138/0001-85; ALLENZA - Engenharia, Arquitetura e Construção LTDA. - CNPJ nº 40.706.030/0001-32; A.I.L. Construtora LTDA – ME - CNPJ nº 15.621.138/0001-85; Ágape Engenharia e Serviços LTDA. - CNPJ: 25.372.042/0001-84; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME - CNPJ nº 21.554.165/0001-85; BMAG SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 49.574.575.0001-07; Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA. CNPJ nº 17.302.916/0001-07; Construtora Reis e Serviços LTDA. CNPJ nº 03.143.604/0001-85; DAGY Construções e Urbanismo LTDA CNPJ nº 33.313.191/0001-09; Exata Serviços Construções e Locações LTDA. CNPJ nº 32.112.133/0001-46; G7 Construções e Serviços LTDA – EPP - CNPJ: 10.572.609/0001-99; J. H. S. Serviços e Obras LTDA. CNPJ nº 33.147.466/0001-73; J2 Construções E Serviços LTDA - CNPJ: 97.545.946/0001-75; JUF - Construções e Serviços LTDA. CNPJ 05.736.096/0001-74 L. A. Locações e Serviços LTDA. CNPJ sob o nº 26.542.791/0001-75; LEXON Serviços & Construtora - CNPJ: 07.191.777/0001-20; Locamix LTDA CNPJ nº 13.053.642/0001-09; MTC Engenharia (Matheus Teles Carneiro) LTDA. - CNPJ nº 40.102.988/0001-14, Momentum Construtora LTDA – ME, CNPJ nº 26.754.240/0001-75; Ramalho Serviços e Obras LTDA. - CNPJ: 24.916.240/0001-07; S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA. - CNPJ: 18.413.043/0001-64.; Saraiva Empreendimentos e Serviços LTDA. CNPJ nº 30.166.388/0001-66; Tela Serviços e Eventos LTDA. CNPJ nº 16.741.477/0001-68; Teles Soluções Em Imóveis EIRELI-ME - CNPJ: 26.627.169/0001-60; e Real Serviços EIRELI, CNPJ nº 37.452.665/0001-46. Empresas Inabilitadas: AXL Empreendimentos (Antonio Alexandre Ferreira Xavier LTDA) - CNPJ N 14.921.255/0001-00 - Deixou de atender ao Item 3.2.4.3 do Edital – apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida - emitida em 04 de novembro de 2023 com validade de 30 dias a contar da datada emissão). V F da Silva Construções - CNPJ: 42.260.702/0001-54 – Deixou de atender aos itens: 3.2.3.2; 3.2.3.5 e 3.2.4.4. – apresentou as declarações que não emprega menor, Declaração de Idoneidade e a Declaração de Indicação do Pessoal Técnico sem as assinaturas dos declarantes; Kadmus Soluções & Serviços LTDA, - CNPJ nº 45.481.524/0001-80 – Deixou de atender aos itens 3.2.3.3 – Apresentou CAT emitida pelo CREA com objeto/serviço incompatível com o objeto da licitação, e, 3.2.4.4 – Não apresentou a Declaração de Idoneidade (anexo VI); Batista Construções (Paulo Batista Poder Legislativo Câmara Municipal de Tarrafas de Sousa Neto), CNPJ nº 50.777.407/0001-06 – Deixou de atender ao item 3.2.3.3 do Edital: Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica; Deixou de atender ao Item 3.2.4.1 do Edital – Apresentou Balanço incipiente e não apresentou Análise do Balanço; MT (PILAR) Projetos e Serviços de Engenharia LTDA. - CNPJ/MF nº 38.397.954/0001-53 – Deixou de atender ao Item 3.2.1.ª” do Edital, Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Câmara Municipal de Tarrafas. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam apresentados recursos, os Envelope nº 02 - Proposta de Preços, serão abertos no dia 14 de Dezembro de 2023, às 09h, na Sala da CPL da Câmara Municipal de Tarrafas. **Tarrafas, 06 de Dezembro de 2023. Thiago Felipe Alves – Presidente da CPL.**

*** ** *

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. - AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.10.1 O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2023.10.10.1 o que faz com base em critérios de conveniência e oportunidade, atentando ao interesse público. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 01 de dezembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.06.1 O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE JULGAMENTO FINAL – CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.09.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.10.09.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta final no valor global de R\$ 18.315.263,58 (dezoito milhões trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022-SEINFRA – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, torna público o Extrato do Segundo Aditivo, ao Contrato Nº 007/2022-SEINFRA, decorrente da Concorrência Pública Nº 007/2022-SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de serviços de pavimentação asfáltica nas localidades de Campestre, Saquim, Panã e Almofala, (MAPP 1843), no município de Itarema, Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Inciso II, alínea “b” e §1º da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. **VALOR ATUAL: R\$ 4.086.103,96** (Quatro Milhões Oitenta e Seis Mil Cento e Três Reais e Noventa e Seis Centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Hercília de Sousa Oliveira Araújo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Divaldo Carneiro Soares.



CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.

CONSIDERANDO que na hipótese do Processo Licitatório em destaque, em razão da necessidade de readequação do Edital e Termo de Referência, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações onde não mais teremos a modalidade de dispensa para vigência de dois meses, mas com programação para um ano de serviços.

CONSIDERANDO o expedido pelos tribunais superiores, ao qual entendem que pode a administração pública, com fulcro na proteção ao interesse público, revogar processos de licitação, até mesmo onde já tenha ocorrido homologação do resultado.

RESOLVE: REVOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.26.01, cujo o objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa e jurídica para o fortalecimento dos serviços de controle, avaliação e auditoria, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, o que se faz com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93. Determino o encaminhamento do presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

ANDREA MAIA LANDIM

Secretária Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE

Portaria 0805/2023

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2023.12.06.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de

Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final - Concorrência nº 2023.10.09.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.10.09.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta final no valor global de R\$ 18.315.263,58 (dezoito milhões trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.12.06.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico

CLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.06.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados que será realizado no sede do Setor de Licitação, mediante licitação na modalidade Concorrência fechada sob o nº 2023.12.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e áreas pertencentes à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preço marcado para o dia 09 de janeiro de 2024, às 08:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte-CE, no horário de 09:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (86) 3199-0363, 06 de dezembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE JULGAMENTO FINAL - CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.09.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados que foi concluído o julgamento da Fase de Propostas do Pregão referente ao Certame Licitação na modalidade Concorrência fechada sob o nº 2023.10.09.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: CASAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta final em valor global de R\$ 18.315.263,58 (oitoseis milhões trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte-CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (86) 3199-0363, 05 de dezembro de 2023. Wanderlei de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2023.12.06.2. O Prefeito Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bll.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitação, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes, adquiridos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (86) 3199-0363, no horário de 09:00 às 14:00 horas (ou ainda pelo e-mail: licitacao@juazeiro.ce.gov.br) no dia 06 de dezembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Prefeito.

AVISO DE PROSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.19.1. - O Pregão Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos, visto que a prova de conceito foi concluída pela Unidade Gestora, optando pela aprovação do sistema apresentado pela empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA de forma integral e avançamos para fase de possível manifestação de recurso, alocados no certame licitação, na modalidade Pregão nº 2023.11.19.1, do tipo eletrônico, por meio da plataforma eletrônica www.bll.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), na data de 12 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca CEP: 63.040-000 de dezembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2023.12.06.3. A Proposta Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bll.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitação, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de cesta básica visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca CEP: 63.040-000, telefone (86) 3199-0363, das 09:00 às 14:00h ou pelo e-mail licitacao@juazeiro.ce.gov.br 06 de dezembro de 2023. Iara Moreira de Sousa, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2023.12.06.4. O Prefeito Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bll.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitação, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.4, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00h. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca CEP: 63.040-000, telefone (86) 3199-0363, das 09:00 às 14:00h ou pelo e-mail licitacao@juazeiro.ce.gov.br 06 de dezembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira, Pregoeira.

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.21.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, que foi concluído o julgamento final do Pregão nº 2023.11.21.1, sendo o seguinte: LICITANTE: MEGACORSA - M. F. DE MELO, CNPJ: 50.376.500-0001-30 (classificada) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 398.264,00 (trezentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais). A empresa vencedora fará declaração, habilitação por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.bll.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3199-0363.

06 de Dezembro de 2023. Iara Moreira de Sousa, Pregoeira.



COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-8 DE FORTALEZA - ENTIDADE SINDICAL COPEAFOR
Av. Ceará Cal. 130, Praia do Futuro - CEP 60112-005 (BS)
Fone: (85) 2134-1928, CNPJ 07.967.268/0001-46
E-mail: copafaz@ig.ig.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-08 DE FORTALEZA-CE COM CNPJ 07.967.268/0001-46 PARA O QUADRÊNIO 2024-2028

O Presidente da Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais e Aquicultores Z-08 de Fortaleza-CE, o senhor Francisco dos Santos Bezerra, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os pescadores e marisqueira filiados em 06 (seis) suas contribuições sociais, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL no dia 18 de dezembro de 2023, a primeira chamada 08h:30 e a segunda chamada às 09h:00 com qualquer número de participante, com a finalidade de Eleição da Comissão Eleitoral e aprovação do Regimento Eleitoral no qual ficará responsável pela realização da Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais e Aquicultores Z-08 de Fortaleza-CE para o quadriênio 2024 e 2028. A votação acontecerá no dia 14 de janeiro de 2024, no horário das 8h00min às 14h 00min na Sede desta entidade na Av. Ceará Cal. 130, Praia do Futuro na Capital do Ceará. O Município de Fortaleza-CE, localizada na Av. Ceará Cal. 130, Praia do Futuro, entre os dias 18 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, no horário das 09:00h às 13:00h, estando a disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral receber documentação e fornecer cópia. Os pedidos de registros de chapas deverão ser apresentados em chapas completas, com todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O requerimento deverá ser dirigido a Comissão Eleitoral, acompanhando os seguintes documentos: I - Ficha de qualificação preenchida e assinada por todos os candidatos da chapa, conforme modelo pré-definido pela entidade, com obrigação de colocação do número de Celular com Whatsapp; II - Comprovação de quitação das mensalidades de filiação, certificada pelo tesoureiro da entidade; III - Cópia da ficha de filiação a Colônia de Pescadores; IV - Declaração de bens e certidão negativa criminais; V - Cópia do documento de identidade ou CNH, CPF/IMF e Comprovante de Residência atualizado até 30 dias do vencimento da data de registro de chapa; VI - Registro (RGP) na categoria profissional comprovando atividade a mais de 02 (dois) anos e ser socio efetivo por mais de 01 (um) ano; VII - Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. Será considerada aceita a chapa que atingir e quorum simples nos termos do artigo 33 do Estatuto da Colônia de Pescadores. O Requerimento deverá conter a indicação de um dos membros da chapa para representação junto a Comissão Eleitoral. Havendo chapas concorrentes, as mesmas serão responsáveis pelo custeio das eleições. Limitações que estarão impedidas de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral desde que se encontrem em débito com suas obrigações assessoriais, contendo a presença e participação de todos Assistentes. Este Presidente da Colônia, solicitando o presente edital de convocação, Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE DA COLÔNIA DE PESCADORES DE FORTALEZA-CE FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA
"Pai e Davi"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 23282.010274/2023-98. Objeto: Contratação de serviços de controle sanitário, incluindo desinfestação, desalugamento e desocupação, limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios d'água e desalugamento de arcondes, ar-cond, miriopedes, aves, morcegos e outros animais, para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nos municípios de Friburgo e Aracaju, no Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 07/12/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Abolição, 03, Centro - Friburgo-CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158565-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/12/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e link de acesso ao processo administrativo estão disponíveis ainda na página da instituição <https://unilab.edu.br/licitacao-2023/>.

Marcia Rejane Damasceno Dias

Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

SINTONIZE

92.5 FM
VERDINHA



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS, FARMACEUTICAS, COLCHOES E DE MATERIAL PLASTICO E PRODUTOS ISOLANTES DO ESTADO DO CEARA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, com base em dispositivo de lei, ficam convocados os empregados do SINDICATO QUIMICO DO BRASIL, INDUSTRIA QUIMICA, para realizarem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, no dia 13 DE DEZEMBRO DE 2023, às 08:00 (OITO) HORAS, na Avenida Pirajá Sul nº 2136 - Distrito Industrial - Maracanaú, Estado do Ceará, fim de que deliberarem, acerca de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - DATA BASE 2023/2024. Caso não haja número legal para deliberar, a primeira convocação (08:00hs), que é de 2/3 (dois terços) dos empregados presentes, deverá a Assembleia realizar em segunda convocação que será levada a efeito às 10:00 (DEZ HORAS), decidir por "quorum" de 1/3 (um terço) dos que ao ato estejam presentes, tudo no mesmo dia e local inicialmente citados. Fortaleza-Ceará, 06 de dezembro de 2023. Cláudio Fernandes Lima Presidente

SINDICATO DOS RADIALISTAS E PUBLICITÁRIOS DO CEARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato a fim de realizarem a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede social na Rua Capitão Melo 3750, nesta capital, no dia 21 de dezembro de 2023 (quinta-feira) às 09:00 horas primeira convocação com 2/3 dos associados, em seguida 10:00 h com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Autorizar a negociar com os Sindicatos Patronais e demais empresas ou Instituição a Convenção Coletiva 2024.
- Autorização para o sindicato ingressar com dissídio Coletivo de trabalho, caso não se tenha êxito nas negociações;
- Deliberar sobre o desconto, em folha de pagamento, de todos profissionais beneficiados com a convenção coletiva 2024. (Contribuição Assistencial Laboral)
- Estabelecer modo e prazo de oposição a (Contribuição Assistencial Laboral 2024).

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023

Radialista Edilson Alves
PRESIDENTE